



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 14/2023

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado pela Portaria SE/MGI nº 6.584, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2023, portador da matrícula siape nº 1672151,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato nº 14/2023, a contar de 01 de abril de 2024, para R\$ 5.857,21 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R\$ 127,66 (cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido nos meses de abril e maio de 2024, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês junho de 2024, conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	QUANTIDADE/POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	TOTAL
01 - Serviços continuados de Motorista de Automóveis Oficial, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atendimento à Superintendência do Patrimônio da União no Acre – SPU/AC.	01	R\$ 5.857,21	R\$ 70.286,50	
02 - Diárias dentro do Estado do Acre	40 diárias/ano	-	R\$ 6.317,46	
03 - Diárias fora do Estado do Acre	05 diárias/ano	-	R\$ 1.410,15	
VALOR TOTAL:	78.014,10			R\$

Art. 3º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	Fonte	UGR	PI	ND	Disponibilizar 2024
233408	1033000000	201035	4620U419SPU	339039	R\$ 58.510,58

Art. 4º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco/AC, 19 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente Regional de Administração no Acre



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Administrador(a)**, em 19/06/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42953614** e o código CRC **8828E912**.

Referência: Processo nº 19739.129836/2023-93.

SEI nº 42953614